

(Art. 3º do Decreto-lei nº 1.838 , de 23 de dezembro de 1980)

Grupo-Atividades de Apoio Judiciário (TSE-AJ-020)

## ESCALA DE REFERÊNCIAS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	CLASSES E REFERÊNCIAS
Técnico Judiciário	TSE-AJ-021	Classe ESPECIAL - NS 22 a 25 Classe C - NS 17 a 21 Classe B - NS 12 a 16 Classe A - NS 7 a 11
Taquígrafo Judiciário	TSE-AJ-022	Classe ESPECIAL - NS 22 a 25 Classe C - NS 17 a 21 Classe B - NS 12 a 16 Classe A - NS 7 a 11
Auxiliar Judiciário	TSE-AJ-023	Classe ESPECIAL - NM 32 a 33 Classe B - NM 28 a 31 Classe A - NM 24 a 27
Agente de Segurança Judiciária	TSE-AJ-024	Classe ESPECIAL - NM 28 a 30 Classe C - NM 24 a 27 Classe B - NM 19 a 23 Classe A - NM 14 a 18
Atendente Judiciário	TSE-AJ-025	Classe ESPECIAL - NM 28 a 30 Classe C - NM 24 a 27 Classe B - NM 19 a 23 Classe A - NM 14 a 18